

**PORTARIA N.º 813, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora CLEUZA DE ABREU PIAI - portadora do Registro Geral n.º 18.695.477-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009, relacionando abaixo os períodos retificados e complementados.

- I** – 11.º período apurado de 14 de Março de 2010 a 17 de Março de 2011;
- II** – 12.º período apurado de 18 de Março de 2011 a 23 de Março de 2012;
- III** – 13.º período apurado de 24 de Março de 2012 a 27 de Março de 2013;
- IV** – 14.º período apurado de 28 de Março de 2013 a 02 de Abril de 2014;
- V** – 15.º período apurado de 03 de Abril de 2014 a 09 de Abril de 2015;
- VI** – 16.º período apurado de 10 de Abril de 2015 a 14 de Abril de 2016;
- VII** – 17.º período apurado de 15 de Abril de 2016 a 18 de Abril de 2017;
- VIII** – 18.º período apurado de 19 de Abril de 2017 a 24 de Abril de 2018;
- IX** – 19.º período apurado de 25 de Abril de 2018 a 29 de Abril de 2019.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Julho de 2019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)